



**PARECER DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES –
RJ.**

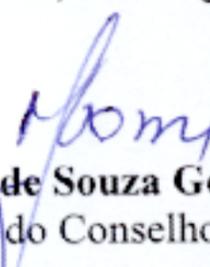
Referência: Balancete referente aos meses de abril, maio e junho de 2024.

Em consonância com a inteligência do artigo 52, d, da Lei nº 6.7896/99, o Conselho Fiscal analisou os balancetes dos meses de abril, maio e junho de 2024, exarando o seguinte ato administrativo enunciativo:

- Balancete referente aos meses de abril, maio e junho de 2024 – Aprovação das contas apuradas nos respectivos exercícios, porquanto representaram, adequadamente, a gestão contratual, administrativa, bem como a posição patrimonial e financeira do RPPS.

Destarte, em adimplemento ao disposto na inteligência do artigo 22, II, a, do Regimento Interno, os Conselheiros reconhecem e atestam todo o apresentado e o aprovam.

Campos dos Goytacazes, RJ, 08 de agosto de 2024.


Mônica de Souza Gomes
Presidente do Conselho Fiscal